



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 22/2013/CONSUP/IFTO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do conselheiro **Décio Dias dos Reis**, representante dos diretores-gerais, durante o período de 07 de outubro de 2013 a 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Brasil Carvalho
Presidente substituto do Conselho Superior

